PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 574 /2025

Considerando o aumento dos registros de violência, ameaças e situações de instabilidade em Unidades Básicas de Saúde, colocando em risco profissionais e pacientes, no município de Salvador;

Considerando os inúmeros relatos de profissionais da saúde sobre episódios de agressão verbal, ameaças e situações de violência dentro das Unidades Básicas de Saúde, que geram adoecimento e afastamentos frequentes;

Considerando que as Unidades Básicas de Saúde são a principal porta de entrada do sistema único de saúde (SUS), recebendo diariamente grande fluxo de usuários;

Considerando que usuários em situação de vulnerabilidade, sofrimento psíquico ou tensão emocional também necessitam de um ambiente protegido para o atendimento digno e humanizado;

Considerando que é dever do município garantir segurança e proteção aos bens públicos e às pessoas que utilizam os serviços públicos;

Considerando que a Guarda Civil Municipal tem entre suas atribuições legais a proteção dos equipamentos públicos e a promoção de segurança preventiva e comunitária;

Considerando que a Guarda CivilMunicipal possui atribuições de proteção dos bens, serviços e instalações públicas, e sua atuação preventiva pode contribuir significativamente para inibir práticas violentas e garantir a integridade física dos servidores e da população.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Senhor Bruno Reis, Prefeito do Município de Salvador, estudo de viabilidade, através da Secretaria Municipal de Ordem Pública e da Guarda Civil Municipal, de manter presença fixa ou patrulhamento regular da Guarda Civil Municipal nas Unidades Básicas de Saúde no município de Salvador.

Salvador, 03 de dezembro de 2025.



Débora Santana
Vereadora